PROJETO DE LEI 014/2015

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - O Centro Educacional Infantil, localizado no Conjunto Habitacional Morado do Sol, na Rua José de La Paz Ortiz no município de Tacuru-MS, nos Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 4, conforme mapa do perímetro urbano de nosso município, passará a denominar-se "CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA CLAUDIA DO NASCIMENTO".

<u>Artigo 2º</u> - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por dotações próprias consignadas no orçamento anual vigente.

<u>Artigo 3º</u> - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015.

PAULO SERGIO LOPES MELLO Vereador